



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

MENSAGEM N° 10 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei 09/2024 que “Altera os artigos 5º, 14, 15 e 17 da Lei nº 773/2020 e dá outras providências”.

Esta proposta se justifica com a finalidade de dar isonomia entre os motoristas por aplicativos e taxistas.

Valemo-nos do ensejo para renovar a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Solicita-se, por fim, a apreciação em regime de urgência.

Município de Paríquera-Açu, 02 de abril de 2024.

Wagner Bento da Costa

Prefeito

À Sua Excelência o Senhor

Milton Ticaca

Presidente da Câmara Municipal de
Paríquera-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 09 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Altera os artigos 5º, 14, 15 e 17 da Lei nº 773/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 5º, da Lei 773/2020, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 5º Os motoristas de aplicativos terão a mesma forma, alíquota e a base de cálculo, para fins de recolhimentos dos tributos, aplicadas aos taxistas municipais.”

Art. 2º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 5º.

Art. 3º - Fica alterado o artigo 14, da Lei 773/2020, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 14 Os veículos convencionais e adaptados deverão ser obrigatoriamente substituídos até 31 (trinta e um) de dezembro do ano em que completarem 13 (treze) anos de fabricação.”

Parágrafo único – os veículos que não atenderem o disposto no caput terão até a data de 02/10/2024 para apresentarem o veículo nas condições exigidas na presente lei.”

Art. 4º - Fica alterado o artigo 15, da Lei 773/2020, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 15 O veículo autorizado a prestar serviço constante da lei, receberá da Prefeitura Municipal adesivos padrão, e que deverá ser fixado nas portas dianteiras, no qual constará o número da autorização municipal e o prazo de validade daquela.”

Art. 5º - Fica alterado o artigo 17, da Lei 773/2020, passando a ter a seguinte redação:

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : gabinete@pariqueracu.sp.gov.br

“Art. 17 Os veículos cadastrados pela Prefeitura Municipal para executar este serviço poderão ser submetidos à vistoria, quando solicitados pelo Poder Público Municipal, por empresa credenciada junto ao INMETRO, com homologação do DENATRAN e que atende as Resoluções do CONTRAN, CONAMA e portarias do DETRAN, normas da ABNT e regulamentos técnico do INMETRO, cujos os custos serão do prestador do serviço. “

Art. 6º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 02 de abril de 2024


WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Justificativa

Apresento ao Plenário da Câmara Municipal Pariquera-Açu, o presente projeto de decreto legislativo, o qual tem por objetivo a outorga do título honorífico de Cidadão Pariquerense ao Senhor Bartolomeu Soares da Silva.

Bartolomeu Soares da Silva é amplamente reconhecido por sua generosidade e dedicação à comunidade. Sua trajetória como empreendedor resultou na criação de numerosas oportunidades de emprego, contribuindo significativamente para o crescimento econômico local. Além disso, sua história de sucesso tem servido como uma fonte de inspiração para outros indivíduos, incentivando-os a perseguir seus próprios sonhos e a desempenhar um papel ativo no desenvolvimento de suas respectivas comunidades.

Por essas razões e demais informações contidas na Biografia anexa, o Senhor Benedito Domingues é merecedor da referida homenagem, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2024, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, e para tanto, aguardo que após discutido, seja aprovado pelos Nobres Vereadores desta Casa de Leis o presente Projeto de Decreto Legislativo, objetivando a concessão do Diploma do Mérito pelos relevantes serviços de interesse público prestados ao Município.

Plenário Ivo Zanella, 27 de março de 2024

MILTON TICACA

Vereador

1 de 3

"Deus seja louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Cidadão Paríquerense ao Senhor Bartolomeu Soares da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor BARTOLOMEU SOARES DA SILVA o título honorífico de Cidadão Paríquerense, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paríquera-Açu.

Art. 2º A entrega do título de Cidadão Paríquerense será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2024, em comemoração ao 71º Aniversário de Emancipação Político-administrativa da Cidade de Paríquera-Açu.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ivo Zanella, 27 de março de 2024

MILTON TICACA
Vereador

2 de 3

"Deus seja louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

BIOGRAFIA

Bartolomeu Soares da Silva é um empreendedor brasileiro que desempenhou um papel significativo no cenário comercial de Paríquera-Açu, São Paulo. Sua história com o município começa em 1983, quando ele chegou à cidade com determinação e visão empreendedora.

Com o apoio de outros visionários, Bartolomeu foi um dos fundadores do grupo varejista Magnânimo, que rapidamente se tornou um nome respeitado no setor. Sua dedicação incansável e habilidades de gestão foram fundamentais para o sucesso inicial do grupo, que se destacou por sua ética de trabalho sólida e compromisso com a comunidade.

Uma das marcas distintivas do Sr. Bartolomeu como empreendedor é sua preocupação genuína com o bem-estar das famílias locais. Ele não apenas ofereceu emprego a muitos residentes de Paríquera, mas também criou um ambiente de trabalho que promovia o crescimento pessoal e profissional de seus funcionários.

Com o passar dos anos, o grupo varejista Magnânimo prosperou e se transformou em uma das franquias mais bem-sucedidas do Vale do Ribeira, destacando-se pelo compromisso contínuo com a excelência e a inovação. Como resultado desse crescimento constante, Bartolomeu Soares da Silva agora é o proprietário do Mercado Magmaxx, uma empresa líder no setor, solidamente estabelecida na região.

Além de seu sucesso comercial, Bartolomeu Soares da Silva é admirado por sua generosidade e compromisso com a comunidade. Sua jornada como empreendedor não apenas criou oportunidades de emprego e crescimento econômico, mas também inspirou outros a perseguirem seus sonhos e a contribuírem para o desenvolvimento de suas comunidades.

A história de Bartolomeu é um testemunho do poder da determinação, da visão e do compromisso com valores sólidos. Ele continua sendo uma figura respeitada e influente em Paríquera e um exemplo inspirador para todos aqueles que buscam o sucesso através do trabalho árduo e da integridade.

"Deus seja louvado"





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F8D-F4FC-DDED-38DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON JOSÉ LAURIANO (CPF 316.XXX.XXX-86) em 31/03/2024 12:12:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/4F8D-F4FC-DDED-38DA>



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camaraparacatu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 04 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Justificativa

Apresento ao Plenário da Câmara Municipal Pariquera-Açu, o presente projeto de decreto legislativo, o qual tem por objetivo a outorga do título honorífico de Cidadão Pariquerense ao Senhor Ailton de Souza.

Em 1985, quando veio morar em Pariquera-Açu, Ailton de Souza iniciou suas aulas de teclado, demonstrando uma dedicação tão excepcional que o tornou reconhecido pelo apelido Ailton dos Teclados. Seu talento e amor pela música se manifestam em cada nota tocada, trazendo alegria a muitas pessoas e inspirando uma conexão emocional profunda com sua arte.

Por essas razões e demais informações contidas na Biografia anexa, o Senhor Ailton de Souza é merecedor da referida homenagem, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2024, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, e para tanto, aguardo que após discutido, seja aprovado pelos Nobres Vereadores desta Casa de Leis o presente Projeto de Decreto Legislativo, objetivando a concessão do Diploma do Mérito pelos relevantes serviços de interesse público prestados ao Município.

Plenário Ivo Zanella, 27 de março de 2024



EDSON LEITE

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.paríqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camaraparíquera.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Cidadão
Paríquerense ao Senhor Ailton de
Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-ACU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor AILTON DE SOUZA o título honorífico de Cidadão Paríquerense, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paríquera-Acu.

Art. 2º A entrega do título de Cidadão Paríquerense será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2024, em comemoração ao 71º Aniversário de Emancipação Político-administrativa da Cidade de Paríquera-Açu.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ivo Zanella, 27 de março de 2024



EDSON LEITE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camaraparíquera.sp.gov.br

BIOGRAFIA

Ailton de Souza, mais conhecido como Ailton dos Teclados, nasceu no dia 05 de outubro de 1965 na cidade de Registro. Filho do seu Daniel de Souza e da Dona Joaquina das Neves Souza. Desde muito jovem, Ailton demostrou muita determinação, tendo trabalhado em diversos lugares, sempre com muita pontualidade e dedicação.

Foi no ano de 1985, aos vinte anos, quando veio morar em Pará de Minas que Ailton descobriu seu maior talento e paixão – a música. Iniciando suas aulas de teclado, Ailton dedicou-se intensamente ao instrumento, e desde então sua jornada musical não conheceu limites. Seu talento ressoa hoje por todo o Vale do Ribeira, trazendo alegria e entretenimento a muitas pessoas.

Sua maior felicidade é saber que seu trabalho traz alegria para as pessoas. Ele pede muita saúde e paz para continuar este trabalho com muito amor. Ailton dos Teclados é um exemplo de dedicação e amor pela música, e sua história é uma inspiração para todos nós.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Justificativa

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Apresento ao Plenário da Câmara Municipal Pariquera-Açu, o presente projeto de decreto legislativo, o qual tem por objetivo a outorga do título honorífico de Cidadão Pariquerense a Senhora Nicia Apolinário Ricardo.

Com 35 anos de experiência, a profissional dedicada demonstra empenho e comprometimento em suas funções como Auxiliar de Saúde, contribuindo para o bem-estar e saúde da comunidade.

Por essas razões e demais informações contidas na Biografia anexa, a Senhora Nicia Apolinário Ricardo é merecedora da referida homenagem, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2024, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, e para tanto, aguardo que após discutido, seja aprovado pelos Nobres Vereadores desta Casa de Leis o presente Projeto de Decreto Legislativo, objetivando a concessão do Diploma do Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Plenário Ivo Zanella, 03 de abril de 2024

JAIR DA SILVA
Vereador

1 de 3

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de Cidadã Pariquerense a Senhora Nicia Apolinário Ricardo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Senhora NICIA APOLINÁRIO RICARDO o título honorífico de Cidadã Pariquerense, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paríquera-Acu.

Art. 2º A entrega do título de Cidadão Pariquerense será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2024, em comemoração ao 71º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Paríquera-Acu.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ivo Zanella, 03 de abril de 2024

**JAIR DA SILVA
Vereador**

2 de 3

"Deus seja louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

BIOGRAFIA

Nícia Apolinário Ricardo nasceu 18 de junho de 1957, na cidade de Registro, interior de São Paulo. Filha de Ana e Ramiro, sua infância foi marcada pela perda prematura de seu pai, que faleceu quando tinha apenas 11 anos de idade. Sua mãe, uma mulher forte e determinada, enfrentou as dificuldades da vida para criar Nícia e seus irmãos, assumindo sozinha a responsabilidade pela família.

Aos 21 anos, Nícia deu início a uma nova fase de sua vida ao se casar com Onésio, com quem teve quatro filhos. Durante quase três décadas, ela compartilhou amor, alegrias e desafios ao lado de seu esposo, permanecendo ao seu lado até o momento de seu falecimento em 1996.

Profissional dedicada, Nícia encontrou sua vocação na área da saúde. Há 35 anos, ela exerce a função de Auxiliar de Saúde, demonstrando empenho e comprometimento em seu trabalho. Atualmente, ela desempenha suas funções no UBS III, localizado no Bairro Alto em Paríquera-Açu, onde contribui para o bem-estar e a saúde da comunidade.

Além de sua dedicação ao trabalho e à família, Nícia é admirada por sua bondade, generosidade e disposição em ajudar o próximo. Sua história é um exemplo de superação e perseverança, inspirando todos ao seu redor com sua força de vontade e solidariedade.

"Deus seja louvado"





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FBF-0C02-B3E4-C85B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIR DA SILVA (CPF 002.XXX.XXX-55) em 04/04/2024 16:47:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/5FBF-0C02-B3E4-C85B>

Memorando 112/2024

De: Edson L. - SGP Redigido por Fabio M.

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 04/04/2024 às 16:32:47

Setores envolvidos:

SGP

Encaminha Indicações para leitura

Prezados Sr. Presidente

Encaminho em anexo as Indicações em anexo para leitura em Plenário

At.te

—
Edson José Leite
Vereador

Anexos:

i_conteiner_ed.pdf

i_patrolamento_ed.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.paríqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camaraparíquera.sp.gov.br

INDICAÇÃO 2024

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA** a necessidade de instalar um contêiner de lixo na Antônio Argemiro Gauglitz, Vila Palmira, próximo ao número 52.

JUSTIFICATIVA

Tal pleito se faz necessário para melhorar as condições de higiene e preservação ambiental do local. Atualmente, a região carece de um ponto adequado para o descarte de resíduos sólidos, o que pode resultar em acúmulo de lixo nas vias públicas.

Paríquera-Açu, 04 de abril de 2024

EDSON LEITE
Vereador

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.paríqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camaraparíquera.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 2024

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA** a necessidade de realizar o patrolamento, cascalhamento e colocação de fresa asfáltica na Rua Luiz Frederico Zezilia, Linha Nova Itália, próximo ao antigo Banespinha.

JUSTIFICATIVA

Tal pleito se faz necessário, pois a estrada está há muito tempo sem manutenção adequada, como buracos e desgaste, o que compromete a circulação segura de veículos e pedestres.

Paríquera-Açu, 04 de abril de 2024

EDSON LEITE
Vereador

"Deus seja louvado"